



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 96/2023

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili - PDT

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão – PSD, cujo objeto é dispor sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a medida tem por finalidade atender a demanda de parte significativa da população que é acometida pela fibromialgia, doença caracterizada por uma dor crônica em várias partes do corpo, mas que se manifesta especialmente nos tendões e nas articulações, causando transtornos aos seus pacientes.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

VINICIUSGUILHERME SIMILI

Relator



